



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.151/2022/GP

Sapucaia do Sul, 19 de agosto de 2022.

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 642/2022, de autoria do Vereador Machado da Vitória, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB**, a qual solicita *“possibilidade de limpeza de vegetação muito alta e recolhimento de entulhos na calçada da Rua General Luz, esquina com a Av. Mauá, nº 17, no Bairro Vargas”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, as equipes de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

